

LEI Nº 13 / 79

*entrouque*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE  
DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense  
ao Senhor Deuter Claudio Benigno de Aranje Gees.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprova-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 22 de Maio de 1979.

---

PORPHÍRIO NUNES DE AZEVEDO  
Prefeito